

# **PRODUTOS AFFINITY**

**VENDA COMBINADA** 

MANUAL DE INSTRUÇÕES



Uma empresa do grupo Liberty Mutual.

### VENDA COMBINADA AFFINITY

# **DEFINIÇÃO**

A **Venda Combinada Affinity** é uma funcionalidade do Sistema Affinity que visa facilitar a operacionalização da oferta de mais de um produto para os canais **Affinity** em um único processo de vendas.

Desta forma, torna-se possível atingir dois importantes objetivos:

- a) impulsionar a diversificação do mix de produtos na carteira de clientes **Liberty** e **Corretor**; e
- b) promover a fidelização do cliente.

#### **OBJETIVO**

Permitir que no momento da venda sejam realizados, de forma simultânea e simplificada, cálculos para até 3 (três) produtos de seguro: AUTO / RESIDÊNCIA / ACIDENTES PESSOAIS.

#### **PROCEDIMENTOS**

Para poder contar com esta funcionalidade, os gestores de contas deverão solicitar à área de Planejamento de Produtos Affinity que disponibilize os planos de Venda Combinada para as contas Affinity por eles definidas.

Quando o usuário desejar oferecer a Venda Combinada, deverá preencher algumas informações adicionais para receber do **Sistema Affinity** as opções de pagamento separadamente para 1, 2 ou 3 produtos combinados.

Dependendo de quais produtos o cliente optar por contratar, poderão ser geradas até 3 propostas/apólices individuais.

Em caso de pagamento por **débito em conta-corrente** com data preferencial, a cobrança de todos os produtos contratados será unificada num único processo. No entanto, na unificação será levado em conta o limite de parcelamento de cada produto. Se um dos produtos, por exemplo, tiver fracionamento limitado a 6 parcelas, então todo o 'pacote' terá essa limitação de parcelamento.

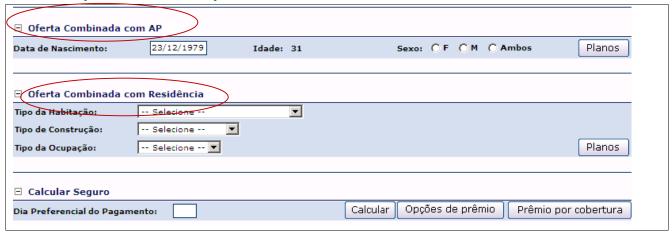
Quando for feita a opção por débito em folha, os pagamentos também serão agrupados. Mas se tiver sido indicada uma data preferencial para ocorrerem os débitos, pode acontecer um descompasso de 1 mês, por exemplo, no valor das parcelas, em virtude do processo de aceitação individual por produto.

#### **COMO FUNCIONA**

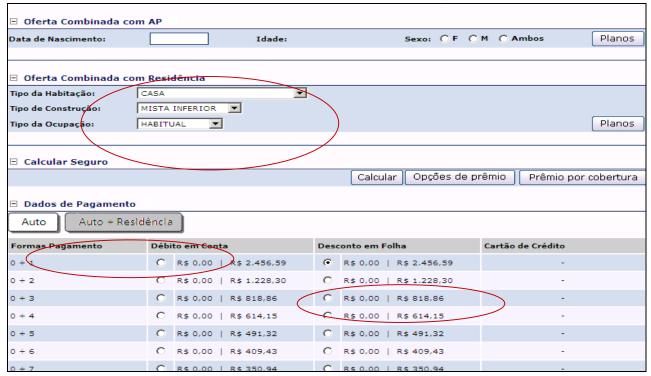
O processo de Venda Combinada no Sistema Affinity foi desenvolvido de forma a tornar o processo simples e fácil para o usuário, conforme segue:

- Quando o usuário clicar no campo de Oferta Combinada desejado, deverá apenas preencher os campos que o Sistema solicitar, de acordo com o produto, e em seguida clicar em "Calcular", dentro do módulo "Calcular Seguro";
- A seguir estão demonstradas as respectivas telas do Sistema, com destaque para os campos que entraram a mais nas rotinas de cálculo:

### 1 – Campos Adicionais para Venda Combinada

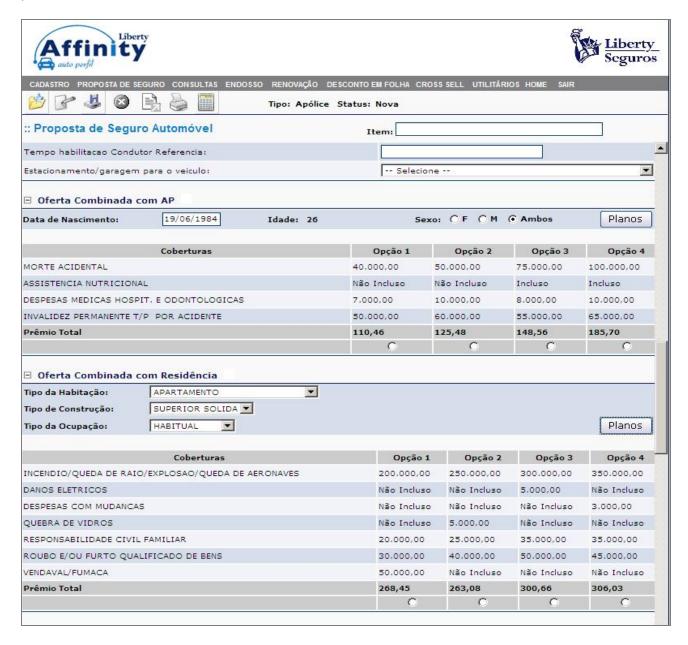


## 2 – Exemplo de Vendas Auto + Residência (Cobrança Unificada)



- As possibilidades de agrupamento de produtos para Venda Combinada são:
  - → Auto (produto base) + AP (combinado) + Residência planos (combinado)
  - → Auto (produto base) + AP (combinado)
  - → Auto + Residência planos (combinado)
  - → Residência (cotador) + AP (combinado)

Conforme o cadastro, poderão ser exibidos até 4 planos combinados para cada produto:



### TIRA-DÚVIDAS

A seguir estão respostas para algumas dúvidas que podem surgir no processo:

#### Os planos de venda combinada aparecerão automaticamente para todas as contas?

**R:** Não. Aparecerão somente para as contas para as quais solicitado a funcionalidade.

#### 2. Como solicitar o cadastro dos planos de venda combinada?

**R:** A solicitação deve ser feita pelo especialista responsável pela conta à área de Planejamento Affinity, que disponibilizará os planos de Venda Combinada para as contas definidas pelo solicitante. Esta solicitação deve ser realizada através da abertura de chamado na Intranet (Help Line), observados o tipo, subtipo e categoria abaixo indicados:



OBS: No chamado obrigatoriamente deverão ser informados a filial e o código da conta, sendo de 5 dias úteis o prazo para cadastro dos planos.

# 3. Quando o cliente contratar dois ou três dos seguros oferecidos, como funcionará a cobrança?

**R:** O sistema exibirá as opções de forma de pagamento considerando o maior limite de parcelas comum entre todos os produtos calculados. Por exemplo: cliente calculou Auto + AP e o fracionamento máximo permitido para o AP é de 6 parcelas – menor que o de Auto, portanto. Neste caso, ambos os seguros devem ser pagos em no máximo 6 parcelas, em virtude da limitação do AP.

#### 4. Como funcionará a efetivação e transmissão dos cálculos combinados?

**R:** A efetivação e transmissão de todas as propostas, quando feitas a partir da proposta do produto base, ocorrerá de uma só vez. Se, no entanto, o usuário entrar diretamente na proposta do produto combinado, as propostas serão automaticamente desvinculadas. A partir da desvinculação, a efetivação e transmissão ocorrerão separadamente.

#### 5. Se uma das apólices for cancelada, como ficam as demais?

**R:** Cada seguro, embora contratados em conjunto, terá sua existência totalmente independente dos demais. Se um dos seguros for cancelado, os demais permanecem vigentes normalmente.

#### 6. Como funcionará o processo de endosso para esses seguros?

**R:** O processo de endosso continua inalterado, em vista da independência de cada seguro.

#### 7. Como será a impressão dos formulários e kits do Segurado?

**R:** Não haverá qualquer mudança em formulários e welcome-kits em relação ao processo atual.

# 8. O Segurado poderá pedir posteriormente alteração apenas para uma das propostas contratadas?

**R:** Sim. Se a alteração for feita a partir da proposta do produto base original (Automóvel ou Residência), as propostas geradas originalmente permanecem vinculadas. Se a alteração for feita diretamente em uma das propostas do(s) produto(s) combinado(s), as propostas são automaticamente desvinculadas e passam a ter vidas independentes.

#### 9. Como as propostas vinculadas serão recuperadas no sistema?

**R:** Todas as formas de consultas existentes no sistema são válidas para as propostas de venda combinada. Se o usuário consultar pela proposta do produto base, terá acesso a todas as propostas vinculadas. Se consultar pela proposta do produto combinado, terá acesso somente a essa proposta.

#### 10. O vínculo entre as propostas permanece para sempre?

**R:** O vínculo permanece até a transmissão e efetivação, caso o acesso e alteração das propostas ocorra sempre a partir da proposta do produto base. Embora as propostas estejam vinculadas, o processo de aceitação é independente para cada uma delas, ou seja: a eventual recusa de um risco não significa necessariamente a recusa do outro.

#### 11. Como se dará a renovação desses seguros?

**R:** A renovação desses seguros ocorrerá de forma independente, seguindo a diretriz estabelecida para cada produto/plano.

# 12. Em caso de alteração no plano de venda combinada, o que acontece com a cotação já gravada no sistema?

**R:** A cotação permanecerá com as mesmas configurações anteriormente calculadas.

# 13. Caso ocorra o cancelamento do plano no agrupador econômico, o que acontece com a cotação que foi gravada no sistema?

**R:** O cotador deve exigir o recálculo da cotação, disponibilizando o prêmio atualizado.

### 14. Ao oferecer a venda combinada de 3 seguros ao cliente (Auto+AP+Residência) e o mesmo decidir por contratar apenas 2 (Auto+Residência, por exemplo), posteriormente o cliente poderá fechar o outro seguro (AP), mantendo o mesmo valor de prêmio antes oferecido?

**R:** Sim. Mesmo desvinculadas, as cotações permanecem disponíveis em seus respectivos cotadores, apresentando os mesmos valores de prêmios.